

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006348/2010-31, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da lei 8.745/93, **GISELLE MAMEDE TENÓRIO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Auxiliar I, com especialização, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, lotado na Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR, de **01.04.2010 a 30.09.2010**.

SÍLVIA REGINA CARDEAL PRÓ-REITORA

> MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 04 Em 16 / 04 / 10